CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Plano de Ação e Relatório de Atividades a serem apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs inscritas no CMAS.

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°.1845/2010 e 2557/2016.

Considerando a Resolução 16/2010/CNAS, especificamente o **Art. 14**. que diz: "As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social: I – plano de ação do corrente ano; II – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação....";

Considerando o **Art. 16**, do Regimento Interno/CMAS que diz: "Para a consecução de suas finalidades, caberá ao Colegiado: Inciso II "expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social"

Considerando a necessidade de atualização do Relatório de Atividades e Plano de Ação, os quais deverão ser apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, inscritas no CMAS;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária realizada em 21 de Junho de 2018, Ata nº 247.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade os novos modelos (instrumentais) de Relatório de Atividades e Plano de Ação, os quais deverão ser apresentados anualmente até 30 de abril, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, inscritas no CMAS, conforme a Resolução nº 16/2010/CNAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e/ou publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 25 de Julho de 2018.

GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Presidente do CMAS